CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 2 / 16

APROVADO EM 03/03/2016

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. - 002 / 16

APROVADO EM 18/03/2016

SÚMULA:- Altera o Vencimento Inicial de Cargo do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, constante dos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, alterado nos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29 de Dezembro de 1994, "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná" o valor do Vencimento Inicial do Cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do GSP - Grupo Ocupacional Semi-Profissional, que passa a ser de R$. 4.980,00(quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 004/1994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Março de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Eunildo Zauchim,
1º Secretário

Cilas Souza Morais,
Vice-Presidente

José Roberto Grava,
2º Secretário

002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS.